



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



ADITAMENTO 27/2023
CONTRATO: 03/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022
PROCESSO: 4673/2022
VALOR: R\$ 7.721,79

TERMO DE ADITAMENTO Nº 27/2023, PARA CONFECÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR DE INVERNO (INCLUSO TODOS OS MATERIAIS), DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, DE OUTRO LADO THOR BR LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, nº 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **THOR BR LTDA**, estabelecida no Sitio Santa Luzia, Bairro Noite Negra, nº SN, no município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, (CEP: 19.200-000), inscrita no CNPJ sob nº 18.323.432/0001-07, representada neste ato pelo Senhor Carlos Alexandre Fabrin Boulhosa, possuidor do RG nº 25.235.700-0 e CPF nº 257.157.658-54, doravante apenas e simplesmente chamada de **CONTRATADA** tem entre si, como justo e contratado o aditamento do contrato 03/2023, referente ao Processo 4673/2022 - Pregão Presencial nº 24/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para Confecção de uniforme escolar de inverno (incluso todos os materiais).

CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA E DO VALOR

1. Fica aditado, a partir desta data, o valor de R\$ 7.721,79 (Sete mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos) ao contrato 03/2023, correspondente aos itens da tabela abaixo:

Item	Qde	Unid	Material	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	44	Unid	Jaqueta de inverno na cor azul marinho: com tecido helanca flanelada, com recorte branco nas mangas, com capuz, com zíper frontal, bolsos nas laterais. Brasão da Prefeitura bordado no peito esquerdo e estampa (silk) nas costas (em branco): Escola Municipal - Pedrinhas Paulista . Cada peça deverá trazer internamente etiqueta com as seguintes informações: Tamanho (manequim), Nome do fabricante (Fantasia e/ou Razão Social), identificação do tecido (composição). (EMEF CLOVIS): 06 unidades nº 08 08 unidades nº 10 10 unidades nº 12	Thor	63,04	2.773,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Item	Qde	Unid	Material	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
			05 unidades nº 14 05 unidades nº PP 05 unidades nº P 02 unidades nº M 03 unidades nº G			
2	44	Unid.	CALÇA: - na cor azul marinho em helanca flanelada, modelo pijama, com elástico de 3,5cm , bordado na perna esquerda o brasão da prefeitura, e faixa lateral branca: Cada peça deverá trazer internamente etiqueta com as seguintes informações: Tamanho (manequim), Nome do fabricante (Fantasia e/ou Razão Social), identificação do tecido (composição). (EMEF CLOVIS): 06 unidades nº 08 08 unidades nº 10 10 unidades nº 12 05 unidades nº 14 05 unidades nº PP 05 unidades nº P 02 unidades nº M 03 unidades nº G	Thor	48,87	2.150,28
3	25	Unid.	Jaqueta de inverno na cor azul marinho: com tecido helanca flanelada, com recorte branco nas mangas, com capuz, com zíper frontal, bolsos nas laterais. Brasão da Prefeitura bordado no peito esquerdo e estampa (silk) nas costas (em branco): Escola Municipal - Pedrinhas Paulista . Cada peça deverá trazer internamente etiqueta com as seguintes informações: Tamanho (manequim), Nome do fabricante (Fantasia e/ou Razão Social), identificação do tecido (composição). (EMEs Giuseppina e Francesco) 10 unidades nº 02 10 unidades nº 04 05 unidades nº 06	Thor	63,04	1.576,00
4	25	unid	CALÇA: - na cor azul marinho em helanca flanelada, modelo pijama, com elástico de 3,5cm , bordado na perna esquerda o brasão da prefeitura, e faixa lateral branca: Cada peça deverá trazer internamente etiqueta com as seguintes informações: Tamanho (manequim), Nome do fabricante (Fantasia e/ou Razão Social), identificação do tecido (composição). (EMEs Giuseppina e Francesco) 10 unidades nº 02 10 unidades nº 04 05 unidades nº 06	Thor	48,87	1.221,75
Valor Total R\$						7.721,79

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



2.1 Os recursos financeiros correrão à conta da dotação abaixo discriminada no ano de 2023:

02 – Poder executivo

02.04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

02.04.03 – Outros Programas Educacionais

122440014.2.028000 – Aquisição de Uniformes

3.3.90.32.00.0000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita (F1)

CLÁUSULA TERCEIRA DO FUNDAMENTO LEGAL

3. Com fulcro na Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, artigo 65, inciso I alínea "b" e §1º, a Contratante resolve por bem aditar o contrato nº **03/2023**.

3.1. Esclarece que tal acréscimo se faz necessário, tendo em vista a revisão dos quantitativos inicialmente previstos.

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Pedrinhas Paulista, 17 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
Freddie Costa Nicolau - Prefeito Municipal
Contratante

THOR BR LTDA
Carlos Alexandre Fabrin Boulhosa - Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____